



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde Massaranduba

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda:– Greice Griboski – Gerente de Saúde

Matrícula: 232790-02

E-mail:

recursos.saude@massaranduba.sc.gov.br

Telefone: (47) 3379-8519

1. Objeto:

Contratação de empresa para confecção de faixas para a Rainha e Princesas eleitas para representar a 18ª Festa Catarinense do Arroz.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade da contratação de uma empresa para confecção das faixas para a Rainha e Princesas eleitas a representar a 18ª Festa Catarinense do Arroz, se justifica visto que, a aquisição faz-se necessária para o momento da coroação e transferência de título da realeza atual para as candidatas eleitas, além de ser importante para identificar e reconhecer as realezas durante o evento.

O concurso que elege a realeza já é tradicional no Município de Massaranduba e muito esperado por toda população. A cada edição da festa, o momento do concurso garante um pico de público no evento e, muitas vezes, novos visitantes. A Fecarro já está em sua 17ª edição e cada reinado ao longo dos anos foi especial para as eleitas, que recebem essa faixa como um gesto de homenagem e recompensa pelo esforço, garra e disponibilidade em concorrer ao título e representar o município.

Do fornecedor:

Razão social: Katia Blahobrazoff Tomacelli MEI

CNPJ: 22.840.567/0001-09

Endereço: Rua Caxias do Sul, 244 – Centro, Balneário Piçarras/SC

Telefone: (47) 9.9630-9801

E-mail: katia_tomacelli@hormail.com

Das informações bancárias:

Banco: Caixa

Agência: 1096

Conta poupança: 40-7 operação 022

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição / Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unid. Medida	Qntd.
01	Faixa de premiação adulto forrada cor branca, contorno em passamaria dourado, letras em dourado, acabamento com flor e franjas dourado.	Material	Consumo	Unidade	3

CAPITAL CATARINENSE DO ARROZ

Rua 11 de Novembro, 2997– Centro – Massaranduba – SC – CEP 89108-000 - Fone/Fax: (47) 3379-8520

E-mail: compras.saude@massaranduba.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Alto

Justificativa: A alta prioridade para a aquisição das faixas se deve à proximidade da data do evento, que está marcado para o dia 05/05/2024. Considerando o prazo necessário para a confecção das faixas pela empresa contratada, é fundamental agilizar o processo de compra para garantir que as faixas estejam prontas e disponíveis a tempo da celebração.

5. Estimativa de valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

O pagamento será efetuado em até 10 úteis (dez) dias após aceite da Nota fiscal

O pagamento das despesas ocorrerá conforme dotação orçamentária:

Órgão 14 – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
Unidade 002 – Gerência de Cultura e Turismo
Ação 1098 – Realização da Fecarroz
Vínculo 250170000009 – Recursos Ordinários
Sub-elemento 3023 – Uniformes, tecidos e aviamentos

6. Prazo de entrega/ execução:

As faixas deverão ser entregues em até 10 dias úteis após a emissão da ordem de compra.

7. Local e horário da entrega/execução:

Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba
Rua 11 de Novembro, 2997 - Centro, Massaranduba - SC, 89108-000
De segunda a sexta-feira das 07:30hrs as 11:30hrs e das 13:00hrs as 16:00hrs

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Anna Karine Reinke Franz – Assistente Social

Massaranduba (SC), 09 de abril de 2024.

Greice Griboski
Gerente de Saúde
Matrícula: 232790-02

Anna Karine Reinke Franz
Assistente Social
Matrícula: 61450 - 2

Assinado eletronicamente por GREICE GRIBOSKI, ODENIR DERETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://massaranduba-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/277b18e1-3f66-41b5-acba-bd2d94c82658>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Odenir Deretti
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Faixa de premiação adulto forrada cor branca, contorno em passamaria dourado, letras em dourado, acabamento com flor e franjas dourado.	Unidade	3

Kátia	TKL	Kath	Portal de Compras - Lindoia
R\$ 200,00	R\$ 270,00	R\$ 180,00	R\$ 244,85

Após as pesquisas de preços verificou-se que a empresa Kaht Trajes Típicos -MEI inscrita sob o CNPJ 06.245.175/0001-45 apresentou o menor orçamento para o serviço de interesse do Município, porém a mesma está com irregularidades nas certidões Municipal, Estadual e Federal. Desta forma a empresa Katia Blahobrazoff Tomacelli – MEI, inscrita sob o CNPJ 22.840.567/0001-09, apresentou o segundo menor orçamento para o serviço de interesse do Município, bem como possui todos os documentos de habilitação e qualificação.

Do Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Termo de Referência

Fica dispensada o estudo técnico preliminar, análise de risco e termo de referência conforme § 1º inciso I do art. 66 do Decreto Municipal nº 5084/2023 e suas alterações.

***Art. 66.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos: (grifo nosso)*

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos: (grifo nosso)

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação; (grifo nosso)

O processo de contratação direta está previsto no capítulo VI, do decreto municipal n. 5084/2023, bem como na Lei Federal n. 14.133/2021, especificamente ao art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, que se enquadra ao caso concreto, vejamos:

***Art. 75.** É dispensável a licitação:*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme o parágrafo único do art. 71 do Decreto Municipal nº 5084/2023 e suas alterações, serão dispensadas parcialmente os documentos citados nos incisos II e V:

Art. 71. *Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem necessários ao caso concreto e que não possam ser obtidos por meio de consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo indispensáveis à instrução do processo: (grifo nosso)*

I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública; (grifo nosso)

III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

IV - certidão de regularidade fiscal federal, social e trabalhista;

V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988. (grifo nosso)

Parágrafo único. *A documentação referida no caput deste artigo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações de entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral. (grifo nosso).*

Portanto, mantém-se os documentos exigidos nos incisos I, III e IV.

Análise de riscos:

Em relação ao processo de contratação em questão, após avaliação das circunstâncias e considerando os requisitos legais estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, optamos por não realizar uma análise de risco detalhada. Abaixo, apresentamos os motivos que embasam essa decisão:

Contrato de baixo valor: O contrato em pauta envolve um valor consideravelmente baixo. Dessa forma, os riscos associados são limitados, podendo ser gerenciados de forma eficaz sem a necessidade de uma análise de risco detalhada.

Urgência e prazos apertados: Considerando a urgência na execução do contrato e os prazos apertados estabelecidos, priorizamos a eficiência e a agilidade na conclusão do processo de contratação. Nesse contexto, uma análise de risco detalhada poderia comprometer a conclusão oportuna do contrato.

Disponibilidade limitada de recursos: Reconhecemos que nossos recursos, incluindo tempo e pessoal especializado, estão atualmente limitados. Dessa forma, optamos por focar nossos esforços na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

execução eficiente do processo de contratação, garantindo, no entanto, que medidas mitigadoras de risco sejam implementadas conforme necessário.

Com base nos motivos apresentados acima, acreditamos que a decisão de não conduzir uma análise de risco detalhada é justificada e está alinhada com os interesses e objetivos da administração pública. Salientamos que estamos comprometidos em garantir a segurança e a eficácia do processo de contratação, adotando as medidas adequadas para mitigar qualquer risco potencial.

Cabe destacar ainda que a referida justificativa se encontra embasada no art. 133 § 1º do Decreto Municipal nº 5084/2023 e suas alterações.

***Art. 133.** O nível de detalhamento e de aprofundamento do gerenciamento dos riscos será proporcional à complexidade, relevância e valor significativo do objeto da contratação.*

§ 1º O mapa de riscos está dispensado para as contratações diretas fundamentadas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

Previsão no PCA

O serviço pretendido não consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024.

Do contrato:

Esta contratação obrigará a assinatura de contrato administrativo.

Assinado eletronicamente por:

* GREICE GRIBOSKI (***.180.659-**)

em 09/04/2024 14:16:30 com assinatura avançada (AC CIGA)

* ODENIR DERETTI (***.354.389-**)

em 10/04/2024 14:38:07 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://massaranduba-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/277b18e1-3f66-41b5-acba-bd2d94c82658>

